

Decreto N° 166 - de 15 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | ----- R\$ | 1.000,00 |
| 2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 6.000,00 |

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0002.2.0125-101 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 10.000,00 |

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 2.04.01.27.812.0006.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR | ----- R\$ | 6.000,00 |
| 2.04.01.13.122.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 9.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 9.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 25.000,00 |

Total Geral Acrescido ----- R\$ **25.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 15 de Julho de 2022


MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Recebo
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 15.07.2022
M. Oliveira
Mariângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE